



# sntct ios

1/2007  
4 Jan.

**ATÉ QUE A ADM/CTT TORNE PÚBLICOS OS ACORDOS QUE FEZ COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM AS FARMÁCIAS (ASSOCIAÇÕES E INDEPENDENTES) E QUE SEJAM GARANTIDOS TODOS OS DIREITOS,**

***NINGUÉM DEVE PEDIR NOVOS CARTÕES DE UTENTE***

**OS ACTUAIS CARTÕES DE UTENTE DO SNS E IOS CONTINUAM A SER VÁLIDOS**

**QUALQUER PREJUÍZO OU DIFICULDADE, SÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADM/CTT**

**VAMOS DEFENDER O IOS E OS DIREITOS E REGALIAS AMEAÇADOS**

O Regulamento do IOS não foi alterado. Os direitos são os mesmos. Os procedimentos deverão ser os mesmos. O IOS não é um sub-sistema complementar.

Continuamos a ter direito a internamentos e cirurgias comparticipadas a 100%, sem taxas moderadoras e a medicamentos comparticipados a 75% do seu preço independentemente de serem genéricos ou não, sem ter em conta o preço de referência.

TODOS DEVEM CONFERIR AS FACTURAS DA FARMÁCIA E VER SE AS COMPARTICIPAÇÕES SÃO DE 75%.

**DIREITOS E REGALIAS SERÃO DEFENDIDOS**